Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 34.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2007.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..8.. a ..0.. votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 05/12/07
PRESIDENTE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, às dezenove horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Quarta Sessão Ordinária de 2007 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vereador Jomar Strabelli e secretariada pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, respectivamente 1° e 2° Secretários. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin e Valentim Marques de Abreu. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Leitura da Ata da Trigésima Terceira Sessão Ordinária de 2007. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. *Projeto de Lei n.° 35/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Modifica dispositivos da Lei 2.063, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Pompéia e dá outras providências". Às Comissões competentes. *Projeto de Lei n° 36/2007,* de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social até o valor de R$ 300.000,00 à Santa Casa de Pompéia". Às Comissões competentes. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por alguns minutos para uma reunião com os Senhores Vereadores na Sala da Presidência, o que foi feito. Reaberta a Sessão, foi procedida à chamada, verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Prosseguiu-se a Leitura do Expediente. Requerimento n.° 118/2007, de autoria do Vereador José de Souza. Requerimento n.° 119/2007 de autoria do Vereador José de Souza e subscrito pelos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Euripedes Avelar e Nilson Fernandes da Silva. Requerimento n.° 120/2007 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimento n.° 121/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n.°s 243 a 246/2007. Indicação n.° 247/2007 de autoria do Vereador Jomar Strabelli.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Ofício n.º 185/2007 subscrito pelo Senhor Nivaldo Liguori, Responsável da Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhando cópia do acórdão publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 2007, relativo ao processo que trata das contas anuais do exercício de 2004, alertando para as recomendações propostas. Ofício n.º 2470/2007 subscrito pelo Senhor Conselheiro Fulvio Julião Biazzi do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informando o recebimento de Ofício, de iniciativa do Sr. Marcelo José Forin, Presidente da Comissão Permanente de Sindicâncias da Prefeitura Municipal de Pompéia, e transmitindo reprografia do despacho exarado por aquele Relator ao TC-2596/004/04, para conhecimento. Ofício nº 111/2007 do Senhor Delegado Seccional de Polícia de Marília, João Paulino da Silva, comunicando a sua posse no referido cargo, em 16 de outubro. Ofício Especial 07, do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, encaminhando cópia da Indicação n.º 3293 de 2007, de sua autoria. Telegramas da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos financeiros à Prefeitura Municipal de Pompéia. Ata do Conselho Comunitário de Segurança de Pompéia. Convite da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e do Instituto do Legislativo Paulista para o Seminário "Consórcios Públicos". Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos ao Grande Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a presente Sessão por alguns minutos para uma reunião com os Senhores Vereadores na Sala da Presidência, o que foi feito. Reaberta a Sessão, o Senhor Presidente anunciou a pauta da Ordem do Dia e solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a chamada dos senhores Vereadores. Verificada a presença unânime dos Senhores Vereadores, passou-se à leitura do *Veto nº 01/2007 ao parágrafo único do Autógrafo n.º 33/2007, de 24 de setembro de 2007, referente ao Projeto de Lei, de autoria do Vereador Jomar Strabelli, que "Torna obrigatório o plantio de árvores para a concessão do "habite-se"*. Não havendo discussão, foi colocado em votação nominal, ficando rejeitado em primeira e única votação por seis (6) votos dos Vereadores Eurípedes Avelar, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva e Valentim Marques de Abreu, pela rejeição, a dois (2) dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim e Paulo Sato, pela manutenção. A seguir, passou-se à leitura do *Projeto de Lei nº 36/2007*, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social até o valor de R$ 300.000,00 à Santa Casa de Pompéia". Não havendo discussão, foi aprovado em

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

primeira e única votação por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Jomar Strabelli
Presidente

Nilson Fernandes da Silva
1.º Secretário

Paulo Sato
2.º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo